

## DÍVIDA PÚBLICA

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	unidade: milhões																				
<b>PIB</b>	146 067,9	152 248,4	158 552,7	166 260,5	175 483,4	179 102,8	175 416,4	179 610,8	176 096,2	168 295,6	170 492,3	173 053,7	179 713,2	186 489,8	195 947,2	205 184,1	214 374,6	200 518,9	216 053,2	242 340,8	265 503,0
Var. Homóloga Anual (%)	2,5	4,2	4,1	4,9	5,5	2,1	-2,1	2,4	-2,0	-4,4	1,3	1,5	3,8	3,8	5,1	4,7	4,5	-6,5	7,7	12,2	9,6
Var. Homóloga Anual (nº)	3 513,6	6 180,5	6 304,3	7 707,8	9 222,9	3 619,4	-3 686,3	4 194,3	-3 514,6	-7 800,6	2 196,7	2 561,4	6 659,5	6 776,7	9 457,4	9 236,9	9 190,5	-13 855,8	15 534,3	26 287,6	23 162,2
<b>Dívida Pública</b>	93 333,0	102 158,0	114 553,0	122 500,0	127 626,0	135 478,0	154 014,0	179 996,0	201 459,0	217 160,0	224 078,0	230 059,0	235 746,1	245 244,8	247 174,5	249 260,5	249 977,5	270 495,0	269 089,0	272 427,0	263 085,0
Var. Homóloga Anual (%)	9,0	9,5	12,1	6,9	4,2	6,2	13,7	16,9	11,9	7,8	3,2	2,7	2,5	4,0	0,8	0,8	0,3	8,2	-0,5	1,2	-3,4
Var. Homóloga Anual (nº)	7 738,0	8 825,0	12 395,0	7 947,0	5 126,0	7 852,0	18 536,0	25 982,0	21 463,0	15 701,0	6 918,0	5 981,0	5 687,1	9 498,7	1 929,7	2 086,0	717,0	20 517,5	-1 406,0	3 338,0	-9 342,0
<b>Em % do PIB</b>	63,9	67,1	72,2	73,7	72,7	75,6	87,8	100,2	114,4	129,0	131,4	132,9	131,2	131,5	126,1	121,5	116,6	134,9	124,5	112,4	99,1

### Nota Metodológica:

**Administrações Públicas:** incluem os organismos que prestam serviços de interesse colectivo, como saúde, educação, protecção social, segurança, ordem pública, administração do Estado, organização fiscal, justiça ou regulação de actividades económicas, sendo principalmente financiados por impostos. As administrações públicas podem dividir-se em administração central, regional e local e fundos de segurança social. De acordo com a metainformação do Sistema Europeu de Contas, inclui as unidades institucionais que correspondem a produtores não mercantis cuja produção se destina ao consumo individual e coletivo e que são financiadas por pagamentos obrigatórios feitos por unidades pertencentes a outros setores, bem como todas as unidades institucionais cuja função principal é a redistribuição do rendimento e da riqueza nacional. Divide-se em quatro subsectores: administração central, administração estadual, administração local (local e regional) e fundos de segurança social.

**Dívida Pública:** Segundo o procedimento relativo aos défices excessivos, a dívida pública é o valor nominal da totalidade das responsabilidades brutas em curso no final do ano do sector administrações públicas, com excepção das responsabilidades cujos activos financeiros correspondentes são detidos pelo sector administrações públicas. A dívida pública é constituída pelas responsabilidades das administrações públicas nas categorias seguintes: numerário e depósitos, títulos a curto prazo, obrigações, outros créditos a curto prazo, bem como outros créditos a médio e longo prazo, de acordo com as definições do Sistema Europeu de Contas. (Regulamento (CE) nº 3605/93 do Conselho, de 22 de Novembro de 1993, relativo à aplicação do protocolo sobre o procedimento relativo aos défices excessivos). Ou seja, a dívida pública é o dinheiro que as administrações públicas devem em termos acumulados. A dívida não diz respeito apenas a cada ano, mas à soma dos sucessivos défices públicos anuais acumulados ao longo do tempo até esse ano. Este saldo é usualmente expresso em percentagem do PIB.

Fonte: INE, Contas Nacionais por Sector Institucional e Procedimento dos Défices Excessivos